



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 388, DE 3 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n° 1663 - GAB/PGT, de 30 de abril de 2018, da Procuradoria Geral do Trabalho, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador-Geral do Trabalho, RONALDO CURADO FLEURY, no período de 25 de maio a 10 de junho de 2018, para participar da 107ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho - OIT, a realizar-se em Genebra, Suíça, no período de 28 de maio a 8 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 maio. 2018. Seção 2, p. 58.](#)

Ministério Público Federal